

PORTARIA RH CRO-MG Nº 007/2023

**REVOGA A PORTARIA RH CRO-MG Nº
005/2023.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO a publicação da portaria CRO-MG n.º 005/2023;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração formulado pelo empregado LUAN MARCUS FREITAS SILVA, contratado temporariamente por processo seletivo para ocupar o cargo de técnico de informática, quanto ao seu pedido de exoneração.

CONSIDERANDO que a rescisão não havia sido assinada e processada, sendo possível revogar o ato, sem prejuízos à Autarquia.

CONSIDERANDO a deficiência de colaboradores no setor de TI, bem como a necessidade dos serviços para o perfeito funcionamento dos serviços do CRO-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria RH n.º CRO-MG n.º 005/2023 e tornar sem efeito a exoneração do empregado LUAN MARCUS FREITAS SILVA, contratado temporariamente por processo seletivo para ocupar o cargo de técnico de informática.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG